



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.047, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 012/03-CEX, que aprova o programa de extensão “Compromisso com a Univesidade”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 012/03), em sessão realizada no dia 04.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 012/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o programa de extensão “Compromisso com a Universidade”, de responsabilidade do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Antonio Malaquias da Silva Pereira, e que tem como objetivo geral apoiar a Universidade Federal do Pará (UFPA) na execução do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2001/2010, prioritariamente quanto as metas, estratégias e linhas de ação relacionadas aos eixos estruturantes "Integração com a Sociedade", "Ambiente Adequado" e "Modernização da Gestão"; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005225/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa